



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Reitoria
Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG
(31) 2513-5105 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 19 DE 09 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre alteração da Comissão Avaliadora dos Afastamentos e Licenças para Capacitação de Técnico-Administrativos da Reitoria do IFMG e Revogação da Portaria nº 761 de 15 de julho de 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 08/05/2018, Seção 1, Págs. 09 e 10, e pela Portaria IFMG nº 1.638, de 1º de dezembro de 2015, publicada no DOU de 03 de dezembro de 2015, Seção 2, página 18,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, com vigência no período de 09 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023, os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Avaliadora dos Afastamentos e Licenças para Capacitação de Técnico-Administrativos - CAALCTA da Reitoria do IFMG:

Servidor	Cargo	SIAPE	Função
Rodrigo Vicente Machado	Assistente em Administração	1659176	Presidente
Rafaela Lucarelli Lavorato	Assistente em Administração	2028856	Presidente Suplente
Andreza Júnia Ferreira Palhares	Técnico em Assuntos Educacionais	1790324	Membro representante da CIS
Dayana Cecilia Reis Beirigo Dutra	Assistente em Administração	2001214	Membro
Luiz Eduardo Goncalves Canuto	Assistente em Administração	3162925	Membro

Art. 2º Revogar a Portaria nº 761 de 15 de julho de 2022, que designou a Comissão Avaliadora dos Afastamentos e Licenças para Capacitação de Técnico-Administrativos da Reitoria do IFMG

Art. 3º Os servidores designados serão responsáveis pela avaliação dos Afastamento e Licenças para Capacitação, conforme Resolução nº 36 de 11 de novembro de 2019.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Antonio da Conceicao, Reitor Substituto, em exercício da Reitoria**, em 09/01/2023, às 16:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1424771** e o código CRC **1BCB2986**.

23208.004839/2022-18

1424771v1